



Negócios nº 1473075
Disponibilização: 16/05/2025
Publicação: 16/05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Rua Líbero Badaró, 119, 4º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Despacho Autorizatório

Síntese (Texto do Despacho)

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC Assunto: Aquisição de torneiras e demais acessórios. DESPACHO I - À vista dos elementos que instruem o presente processo, notadamente a manifestação de SMDHC/CAF/DA/DAA, doc. SEI nº 123137857, sendo dispensado o parecer da Assessoria Jurídica de acordo com o art. 1º, "a", da Portaria n. 12/PGM-G, de 10 de fevereiro de 2023, com base no disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e no Decreto Municipal n. 62.100/22 e pela competência a mim conferida pela Portaria n. 041/SMDHC/2025, AUTORIZO a contratação direta, por Dispensa de Licitação, da empresa LUZIMAR DUARTE SANTOS, cadastrada no CNPJ: 46.017.784/0001-61, para o fornecimento de torneiras e demais acessórios com vistas ao atendimento das necessidades do Edifício São Joaquim, sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC, no valor total de R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais), conforme Edital de Dispensa Eletrônica doc nº 90050/2025 doc SEI 124542562 e Proposta Comercial constante do doc. SEI n. 125263146, com prazo de entrega de 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da Nota de Empenho. II - Outrossim, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor respectivo em favor da empresa contratada, a qual onerará a dotação orçamentária n. 34.10.14.122.3024.2.100.33903000.00.1.500.9001.0, respeitando o princípio da anualidade orçamentária, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e empenho; III - DESIGNO o servidor Marcelo Martins Bento - RF: 643.316-2, como fiscal Titular, e o servidor Clésio André de Melo - RF: 531.749-5, como fiscal Suplente, para o acompanhamento e fiscalização do ajuste, nos termos do art. 121, do Decreto Municipal n. 62.100/22. IV - PUBLIQUE-SE. Após, à SMDHC/CAF/DOF/DEOF para adoção das providências subsequentes.

Anexo I (Número do Documento SEI)

125512869

Data de Publicação

16/05/2025



Roberto Cardoso Ferreira
Chefe de Gabinete
Em 15/05/2025, às 14:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **125639009** e o código CRC **3EBDECA4**.